DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Editais 4
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 73/26 DE 22 DE JUNHO DE 2.026

"Designa a servidora REJANE MARTINS DA SILVA a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Lutécia integra o Programa Estadual Vivaleite, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, destinado à suplementação alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante a distribuição gratuita de leite enriquecido;

CONSIDERANDO que compete ao Município, no âmbito da execução descentralizada do Programa Vivaleite, promover o cadastramento e acompanhamento dos beneficiários, organizar os pontos de distribuição, monitorar o atendimento, alimentar sistemas oficiais de controle, prestar informações aos órgãos estaduais competentes e adotar as medidas necessárias à regular operacionalização do programa;

CONSIDERANDO que a servidora REJANE MARTINS DA SILVA atua como coordenadora municipal do Programa Vivaleite, sendo responsável pela organização, acompanhamento, supervisão, controle operacional e articulação institucional necessários à execução local do programa;

CONSIDERANDO que, dentre as atividades desempenhadas pela servidora no âmbito do Programa Vivaleite, incluem-se o acompanhamento e a organização dos beneficiários atendidos, a alimentação e atualização do Sistema PAN, a elaboração de relatórios e documentos pertinentes, o fornecimento de informações aos órgãos competentes e a articulação com a rede socioassistencial e demais setores envolvidos na execução do programa;

CONSIDERANDO que as atribuições exercidas pela servidora possuem natureza de coordenação, supervisão, gerenciamento, acompanhamento e controle de programa governamental, compatíveis com as atribuições da Função Gratificada de Coordenador de Programas previstas na Lei Municipal nº 26/2025,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **REJANE MARTINS DA SILVA**, Portadora do RG n.º 44.515.121-3, CPF nº 383.944.858-12, Assistente Social de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Junho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LIA :

TERMO DE ADITAMENTO N.º 031/2026
05º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ. 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA
CNPJ. 03.892.051/0001-63

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL APOSTILADO – SISTEMA DE ENSINO PARA AS FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MATERIAL E PRÉ-ESCOLA, SENDO PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS RESPECTIVAS TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE APOSTILAS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA MATERNAL I E II, PRÉ-ESCOLA I E II"

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 18/06/2026 a 17/06/2027

LEIA-SE :

TERMO DE ADITAMENTO N.º 031/2026
05º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ. 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA
CNPJ. 03.892.051/0001-63

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL APOSTILADO – SISTEMA DE ENSINO PARA AS FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MATERIAL E PRÉ-ESCOLA, SENDO PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS RESPECTIVAS TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE APOSTILAS,

IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA MATERNAL I E II, PRÉ-ESCOLA I E II”

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 18/06/2026 a 17/04/2027

.....

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - LUTECIA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 19 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
OLGA MARIA SAMPAIO VIDAL DE ANDRADE	278.365.418-00	6659/00111/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO	Matrícula: 00038391
Cargo: / 652025	Assinatura: GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO:47012124822

Data de afixação: 19/06/2026

Data de desafixação: 04/07/2026